



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

*Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis*

## Memorando n° 138/2020

Manaus, 15 de julho de 2020.

À Senhora,  
**LUZIA ALDENIZE ALBUQUERQUE**  
Diretora de Apoio Legislativo

**Senhora Diretora,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho em anexo proposição para apreciação.

- 1 Substitutivo a Projeto de Lei.

Restrito ao exposto aproveita a oportunidade para externar cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Dra. Mayara Pinheiro Reis**  
 Deputada- PP  
 2<sup>a</sup> Vice-Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

*Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis*

**SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI N° 297/2020**

Dê-se ao projeto de Lei n.º 297/2020 a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI N.º 297/2020**

**EMENTA:** Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Conscientização sobre a Importância da Doação de Medula Óssea.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Importância da Doação de Medula Óssea no Estado do Amazonas, que será realizada, anualmente, de 21 a 27 de maio.

**Art. 2º.** A “Semana Estadual de Conscientização sobre a Importância da Doação de Medula Óssea” compreenderá a realização de seminários, ciclos, palestras e eventos alusivos ao tema e demais ações educativas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho de 2020.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

*Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis*

  
**Dra. Mayara Pinheiro Reis**  
Deputada- PP  
2º Vice Presidente





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

*Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis*

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei instituir, no Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea.

O objetivo é esclarecer as etapas para se tornar um doador, sua importância e como o procedimento é realizado junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome). Durante essa semana serão realizados os cadastros de doadores de medula óssea.

Se faz necessária a instituição da semana tendo em vista a necessidade de informar e esclarecer a sociedade sobre a importância de conseguirmos aumentar o número de pessoas cadastradas no Estado do Amazonas, pois no país em geral a compatibilidade é ainda mais difícil devido as variedade de genótipos que se dá em função da diversidade racial.

Para se tornar doador é necessário apresentar documento pessoal com foto e coletar 10 ml de sangue que serão encaminhados ao Redome.

O presente projeto de lei se funda na crença que seja necessário ampliar a discussão sobre o tema e promover a semana de conscientização contribui para que o número de doadores de medula fique mais próximo dos doadores de sangue.

Instituir essa Semana de Conscientização é chamar a população para debater o assunto e multiplicar as informações sobre esse tema. Com isso, queremos que o número de doadores de medula óssea cresça a cada



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

***Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis***

ano, aumentando a chance de salvar pacientes com leucemia ou outras doenças.

Para ser doador é preciso ter entre 18 e 54 anos de idade e gozar de boa saúde. Para se cadastrar o candidato a doador deverá agendar uma entrevista para esclarecer dúvidas a respeito das doações e, em seguida, coletar uma amostra de sangue para a tipagem de HLA (características genéticas importantes para a seleção de um doador).

Os dados do doador são inseridos no cadastro do Redome e, sempre que surgir um novo paciente, a compatibilidade será verificada. Uma vez confirmada, o doador será consultado para decidir quanto à doação. O transplante de medula óssea é um procedimento seguro, realizado em ambiente cirúrgico, feito com anestesia geral, e requer internação de, no mínimo, 24 horas.

Por todo acima exposto, solicito de meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho de 2020.



**Dra. Mayara Pinheiro Reis**  
Deputada - PP  
2º Vice Presidente

Documento 2020.10000.00000.9.016136  
Data 15/07/2020



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2020.10000.00000.9.016136**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. DRA MAYARA  
**Enviado por:** MARIA DE JESUS SERPA DE SOUZA  
**Data:** 15/07/2020

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO A PL.